



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA

Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro -- Seritinga - Estado de Minas Gerais

camara@camaraseritinga.mg.gov.br

CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

ITEM VII

- Apresentação do **Projeto de Lei nº 033/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.010,09 e dá outras providências”;

ITEM VIII

- Apresentação do **Projeto de Lei nº 034/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.642.901,16 e dá outras providências”;

ITEM IX

- Apresentação do **Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.655.888,28 e dá outras providências”;

Seritinga-MG, 29 de Agosto de 2025.

Bruno Albert Byington de Oliveira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SERITINGA
Rua Ana Ribeiro, nº 48 - Centro -- Seritinga - Estado de Minas Gerais
camara@camaraseringa.mg.gov.br
CEP 37454-000 - CNPJ: 03.525.423/0001-13

ORDEM DO DIA

Ordem do Dia da 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG,
em 29/08/2025, com a seguinte pauta:

ITEM I

- Abertura da palavra à Sra. Ranieli Natália da Silva, Presidente do Conselho Tutelar de Seritinga-MG;

ITEM II

- Leitura do **ofício nº 036/2025**, oriundo do Conselho Tutelar de Seritinga-MG;

ITEM III

- Leitura do **ofício nº 103/2025**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal;

ITEM IV

- Apresentação da **Indicação nº 082/2025**, de autoria do vereador José Hélio de Almeida, que “Indica ao Poder Executivo, que inicie os estudos e planejamento para instalação de rede de tratamento de esgoto na cidade de Seritinga, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Marco Legal de Saneamento Básico (Lei Federal nº 14.026/2020), que determina que até 2033, pelo menos 90% da população brasileira deverá ter acesso ao serviço de tratamento de esgoto”;

ITEM V

- Apresentação e votação do **Requerimento nº 011/2025**, de autoria do vereador Bruno Albert Byington de Oliveira, que “Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que envie à esta Casa Legislativa, **planilha detalhada com a relação dos técnicos de enfermagem e valores que estão recebendo à título de repasse do piso salarial nacional, desde o início do Programa;**”

ITEM VI

- Reapresentação, deliberação e votação do **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a criação e regulamentação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência (FIA) e dá outras providências”;